
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2024
PRÊMIO UFC, CIÊNCIA E SOCIEDADE
EDITAL III/2024

1) OBJETIVO

A Comissão Organizadora dos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará 2024 (EU2024) abre inscrições para o Prêmio UFC, Ciência e Sociedade, visando premiar os projetos da UFC que se destacaram nos anos 2023-2024, levando-se em consideração os critérios de excelência relevantes para o alcance dos objetivos preconizados pelos programas acadêmicos de bolsas da Instituição.

2) CATEGORIAS

O prêmio será atribuído para os seguintes encontros:

- II ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO
- VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
- VI ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES

DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO
- XI ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA
- XVI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC
- XVII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS
- XVII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO,
- XXXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO
- XLIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3) ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis os alunos matriculados, recém-egressos (formados em 2023) e servidores docentes e técnico-administrativos com vínculo ativo na UFC, inscritos nos EU2024, em categorias da premiação que estiver submetendo trabalho.

4) PREMIAÇÃO

O(a) autor(a) do trabalho vencedor receberá um Certificado de Honra ao Mérito, a ser entregue no evento final dos EU.

5) CALENDÁRIO

Período de Inscrição	23/09/2024 a 15/10/2024
Julgamento	Até 5/11/2024
Divulgação do Resultado	7/11/2024
Entrega da Premiação	8/11/2024

6) COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por Comissões de Premiação, indicadas mediante portaria da Pró-Reitoria/órgão a qual o encontro está vinculado.

A Comissão Organizadora do processo de premiação ficará a cargo de cada uma das respectivas Pró-reitorias/órgãos organizadora do encontro.

7) INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de inscrição e análise para cada encontro encontram-se nos anexos.

8) CONSIDERAÇÕES FINAIS

As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de julgamento ou de premiação. Em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Comissão Organizadora solicita ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, o consentimento para a coleta de seus dados pessoais.

Oportunamente, a Comissão Organizadora reafirma o compromisso de guarda e consulta, em caráter de sigilo, desses dados. Os servidores e alunos contemplados com a premiação concordam com a publicação dos trabalhos premiados, no todo ou em parte, ou resumo destes, produzidos pelo autor, em modelo a ser posteriormente definido pela Comissão Organizadora. Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora dos EU2024.

ANEXO I - SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DOS VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO; XVII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, XLIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Nos encontros da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação serão premiados três trabalhos, correspondendo 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

- (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias,
- (ii) Ciências da Vida,
- (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário: <https://forms.gle/6BiEzBV6aYxghyso8>

Lista da documentação a ser anexada no formulário, em um único arquivo em PDF:

- a) Carta de Recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);
- b) Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2024, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas;
- c) Listagem da produção intelectual derivada da pesquisa.

Observação: A documentação deve ser agrupada, num único arquivo, em formato PDF, contendo toda a documentação requerida, cujo nome deve coincidir com o nome completo do autor do trabalho.

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
b) Originalidade e inovação	20
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais	30
d) Produção (publicações, patentes, software etc.) derivada da pesquisa	20
e) Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o ponto de vista do orientador	10

Parágrafo Único: Em caso de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

ANEXO II - SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DO XXXIII ENCONTRO DE EXTENSÃO

Na categoria EXTENSÃO, três ações serão agraciadas com uma Placa de Homenagem e um Certificado de Honra ao Mérito, a serem entregues, pessoalmente, pelo Magnífico Reitor da UFC:

1 (um) Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;

1 (um) Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências da Vida;

1 (um) Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

As submissões para premiação devem ser realizadas utilizando o seguinte formulário:
<https://forms.gle/sFZLph6gDyPaFCxt8>

Os candidatos a premiação serão avaliados utilizando os critérios abaixo:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Interdisciplinaridade e interprofissionalidade	Evidenciar a diversidade de cursos e áreas do conhecimento e sua interação na realização das atividades extensionistas	0 – 20 pontos
Dialogicidade	Relatar como se dá a interação com a comunidade externa à UFC	0 - 20 pontos
Transformação social	Evidenciar de que forma as atividades da ação de extensão impactam positivamente a comunidade externa à UFC	0 – 20 pontos

Resultados	Produções, publicações, apresentações ou entregas (técnicas, científicas, artísticas, culturais, <i>etc.</i>) e outros resultados decorrentes das atividades extensionistas	0 - 20 pontos
Iniciativa de divulgação	Informar links de páginas da web, redes sociais e demais canais de comunicação da ação extensionista	0 - 10 pontos
Parcerias formalizadas	Enviar documento que comprove formalização e relatar contribuição da instituição parceira	0 - 10 pontos

Para dúvidas e esclarecimentos, enviar e-mail para agc@prex.ufc.br.

ANEXO III - SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO XI ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA

Na categoria CULTURA, três projetos vinculados ao Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) serão premiados com um Certificado de Honra ao Mérito.

1 (um) Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 1: Projetos novos e iniciantes (Até 2 anos de atuação);

1 (um) Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 2: Projetos em consolidação (Acima de 2 anos e até 5 anos de atuação);

1 (um) Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 3: Projetos consolidados (Acima de 5 anos de atuação);

As inscrições para a premiação devem ser realizadas através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/FxZFMnbiauAJ4hxB9>

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve inserir a documentação listada abaixo:

- a) Relato de Experiência sobre o trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2024, com, no máximo, 5 (cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português)
Apresentação (introdução, justificativa e objetivos)
Desenvolvimento (metodologia e resultados)
Conclusão (resultados do projeto) - Referências Bibliográficas.

b) Carta de Recomendação do(a) orientador(a)/coordenador(a) sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);

- c) Histórico Escolar do(a) aluno(a) autor do trabalho;
- d) Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a) autor(a) do trabalho.

Observação: A documentação deve ser enviada em formato PDF e inserida em uma pasta cujo link aberto de acesso ao material na nuvem (Google drive, Dropbox, Onedrive etc.) deve ser informado no formulário de inscrição.

Os candidatos à premiação serão avaliados utilizando os critérios a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Temática, relevância e coerência conceitual do trabalho ou obra artística objeto do relato de experiência.	0 a 20 pontos
b) Originalidade e inovação.	0 a 20 pontos
c) Aplicação prática do trabalho ou obra artística em integração com a comunidade externa ou comunidade acadêmica.	0 a 20 pontos
d) Impacto gerado pela produção cultural ou artística derivada do projeto (publicações, apresentações, formações, etc).	0 a 30 pontos
e) Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o ponto de vista do(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto.	0 a 10 pontos

ANEXO IV - SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Na categoria Assistência Estudantil, serão premiados os três melhores trabalhos do XVII Encontro de Experiências Estudantis e do IX Encontro de Iniciação Acadêmica, respectivamente.

As submissões para a premiação serão realizadas pelo formulário:
<https://forms.gle/497kbHGnpCxRdMXv7>

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
b) Originalidade e inovação	20
c) Importância para a vida acadêmica e contribuição para a sociedade	30
d) Interdisciplinariedade	20
e) Clareza, objetividade e capacidade argumentativa	10

ANEXO V - SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO II ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO; XVI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

Inscrição ao Prêmio de Inovação Pedagógica da EIDEIA 2024, por meio do formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/8wJgFFoV73bX5cxf6>

Categorias de Premiação:

II Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação

XVI Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

II Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação (PROPAG)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Potencial para melhorar o desempenho da disciplina	0 – 20 pontos
Metodologias inovadoras para o processo de ensino-aprendizagem	0 – 30 pontos
Impacto gerado pela prática pedagógica, produção técnico-científica derivadas do projeto (publicações, organização de livro, minicursos, oficinas, formações etc).	0 – 20 pontos

Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) instrutor(a) sob o ponto de vista do orientador	0 – 10 pontos
Protagonismo do(a) instrutor(a) nas práticas pedagógicas	0 – 20 pontos

XVI Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC (EDES)

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Inovação Pedagógica	Evidencia o grau de inovação pedagógica proposta no trabalho, levando em consideração a implementação de novas metodologias, abordagens ou ferramentas de ensino-aprendizagem na graduação.	0-20 pontos
Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Avalia como o trabalho integra as três vertentes fundamentais da universidade: ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma abordagem colaborativa do ensino-aprendizagem da graduação na pesquisa e extensão.	0-20 pontos
Impacto na redução da evasão e retenção	Mede o potencial do trabalho para reduzir a evasão na graduação e retenção de alunos, com propostas que favoreçam a permanência dos estudantes nos cursos por meio de	0-20 pontos

	suporte pedagógico, engajamento e inclusão.	
Originalidade	Avalia o grau de originalidade, com ênfase em soluções criativas para os problemas que influenciam a evasão e retenção, como questões financeiras, emocionais, ou pedagógicas.	0-10 pontos
Impacto na Vida dos Alunos	Avalia o impacto positivo que o docente exerce na vida acadêmica e pessoal dos alunos, considerando depoimentos, projetos orientados e contribuições para o sucesso profissional dos estudantes.	0-20 pontos
Promoção de Inclusão e Diversidade	Avalia o compromisso do docente com a promoção de um ambiente inclusivo e diverso, buscando a valorização de diferentes perspectivas e a inclusão de estudantes de variadas origens	0-10 pontos

ANEXO VI - SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO VI ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

No VI Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos será premiado 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

- (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias,
- (ii) Ciências da Vida,
- (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via Google Forms, através do link: <https://forms.gle/Ff66kkPVKzDpEqv79>

A documentação exigida encontra-se listada abaixo:

- a) Artigo desenvolvido pelo(a) servidor(a), cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2024, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas;
- b) Link do Currículo Lattes atualizado do autor do trabalho.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
b) Originalidade e inovação	20
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais	30
d) Produção (publicações, patentes, software, etc.) derivada da pesquisa	20
e) Perfil, currículo, atuação	10

Parágrafo Único: Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.